



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA MODALIDADE INICIAÇÃO E CARREIRA
PROFISSIONAL NO PROCESSO SELETIVO 2021.1
Nº 003/2021**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional de Pernambuco, inscrito sob CNPJ 03.486.325/0001-55, sediado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 500 – Santo Amaro, Recife-PE, torna pública aos candidatos que se encontrem nas condições estabelecidas na Política de Concessão de Bolsas a disponibilização de vagas na Modalidade Iniciação e Carreira Profissional.

- I. O presente edital é destinado exclusivamente ao preenchimento de vagas da Faculdade Senac Pernambuco.
- II. As situações que extrapolem os entendimentos do presente edital serão dirimidas por Comissão especialmente designada para este fim.

1 OBJETIVO

Oportunizar a possibilidade de ocuparem vagas com bolsas nos cursos da Faculdade Senac PE no processo seletivo 2021.1.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- I. **Alunos em processo e Egressos dos Cursos do Itinerário Formativo Senac**, cumprindo o percurso formativo de acordo com cada ocupação.
- II. **Trabalhador empregado ou desempregado do Setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**, das ocupações descritas no Itinerário Formativo do Senac.
- III. **Alunos em processo e Egressos que representem o Senac Pernambuco em Competições, Olimpíadas, Concursos e demais atividades e/ou eventos de projeção da Imagem Institucional ou da Educação Profissional.**
- IV. **Alunos em processo e Egressos dos Cursos do Senac Pernambuco**, que comprovem atuação ou aderência profissional em programações elegíveis no edital de concessão da Bolsa de Estudo da Modalidade Iniciação e Carreira Profissional.
- V. **Trabalhador empregado ou desempregado do Setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**, que comprovem atuação ou aderência profissional em programações elegíveis no edital de concessão da Bolsa de Estudo da Modalidade Iniciação e Carreira Profissional.
- VI. **Público em geral** que comprove atuação ou aderência profissional em programações elegíveis no edital de concessão da Bolsa de Estudo da Modalidade Iniciação e Carreira Profissional.

Estão impedidos de receber benefício dessas Bolsas de Estudo:

- I. Alunos evadidos do Programa Senac de Gratuidade.
- II. Alunos evadidos de curso onde, anteriormente, foi beneficiário com concessão de Bolsa de Estudo.
- III. Alunos em inadimplência financeira com o Senac Pernambuco.
- IV. Alunos que tenham respondido processos disciplinares no Senac Pernambuco.
- V. Pessoas que tenham fornecido documentos e/ou informações falsas ou inverídicas em cadastros realizados no Senac Pernambuco, em qualquer tempo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- Prazo de inscrição: 16/02/2021 a 10/03/2021.
- Local de inscrição nos seguintes endereços virtuais: [Recife](#), [Caruaru](#) e [Petrolina](#) ou de forma presencial.
Documentos necessários: De acordo com a forma de ingresso
- Formas de escolha da programação e do tipo (parcial ou integral) de Bolsa de Estudo pleiteada: Programação e Bolsa de estudo parcial, conforme plano de concessão de bolsa.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

- Submissão ao edital do processo seletivo 2021.1;
- Aprovação no processo seletivo 2021.1;
- Realização da matrícula, atendendo aos critérios estabelecidos no edital do processo seletivo 2021.1;

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será por ordem de adesão e até o limite de vagas.

6. REMANEJAMENTO DAS BOLSAS

Não haverá remanejamento das Bolsas entre os candidatos.

7. PROGRAMAÇÃO, VAGAS E VALORES DESTINADOS

As bonificações serão de 50% no início da graduação e chegam a 10% ao final dos estudos, decrescendo por semestre ou por ano, a depender do curso.

Programação Elegível

Programação	Nº de Vagas	Bolsa de:	Período(s) de realização
FACSENAC RECIFE			
<i>Administração – Turno Noite</i>	30	50%	2021
		40%	2022
		30%	2023
		20%	2024
<i>Recursos Humanos - Turno Noite</i>	30	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
<i>Gestão Comercial - Turno Noite</i>	30	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
<i>Marketing - Turno Noite</i>	30	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
<i>Gastronomia - Turno Noite</i>	10	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1

<i>Programação</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>Bolsa de:</i>	<i>Período(s) de realização</i>
FACSENAC RECIFE			
Gastronomia - Turno Manhã	10	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
Design de Moda - Turno Noite	20	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
Design de Interiores- Turno Manhã	20	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
Estética- Turno Noite	30	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
FACSENAC CARUARU			
Recursos Humanos - Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
Design de Moda- Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
Gestão Comercial - Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
Análise de Sistemas - Turno Noite	30	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
Gastronomia - Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
FACSENAC PETROLINA			
Recursos Humanos - Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
Gastronomia - Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1

Programação	Nº de Vagas	Bolsa de:	Período(s) de realização
FACSENAC PETROLINA			
Análise de Sistemas - Turno Noite	30	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2
		10%	2023.1
Gestão Comercial - Turno Noite	40	50%	2021.1
		40%	2021.2
		30%	2022.1
		20%	2022.2

8. FORMAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação aos contemplados será realizada pela Secretaria Acadêmica para aqueles que forem aprovados no processo seletivo 2021.1.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONCESSÃO

- Prazo de inscrição no processo seletivo: 16/02/2021 a 10/03/2021;
- Submissão ao edital do processo seletivo: 16/02/2021 a 10/03/2021;
- Realização da matrícula em 2021.1: em até 48 horas após a inscrição.

10. RECURSOS

Não se aplica.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e conflituosos serão deliberados pela Direção Regional do Senac Pernambuco ou por comissão instaurada para este fim.